

SEICT

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia- SEICT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria; e Considerando, por fim, a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Nº 013/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT e a empresa HORIZONTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, assinado no dia 04/06/2019, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de substituição, instalação e reparos de Baterias em Grupo Motor Gerador da Marca STEMAC 180 kvas.

I - Gestor Titular: ARI PALU JUNIOR – Matrícula nº 9133143-3

II - Gestor Substituto: HUDSON MEDIANA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 9104125-13

III - Fiscal Titular: JOSÉ RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 9807965-1

IV - Fiscal Substituto: ALAN QUEIROZ DA SILVA – Matrícula nº 9213732-1

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 14 de Junho de 2019.

ANDERSON ABREU DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEICT

Decreto nº 014, de 2 de janeiro de 2019

SEINFRA

PORTARIA Nº 164/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 070/2019, publicada no DOE/AC nº 12.499 de 22/02/2019, revogar Portaria nº 040/2019, publicada no DOE nº 12.478 de 24/01/2019 e revogar portaria nº 01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.474 de 18 de janeiro de 2019

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar do dia 01/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de junho de 2019

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – SEMA

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 010, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado “On line” nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o biênio 2019/2020, os membros para comporem o CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGO DO AMAPÁ:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Presidente: Mirna Pinheiro Caniso.

- Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA

Titular: Iago Lessa Matos.

Suplente: Maria Madalena Braga.

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA

Titular: Guilherme Alexandre Médiçes Aguiar.

Suplente: Dalva Araújo Martins.

- Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SEET

Titular: Taiane Belarmino dos Santos.

Suplente: Leidiana Moraes Junqueira.

- Secretaria de Estado de Educação – SEE

Titular: Priscila de Araújo Pinheiro.

Suplente: Elásio de Sousa Oliveira.

- Associação Comercial do Estado do Acre - ACISA

Titular: Osvaldo Xavier Dias.

Suplente: Janete eroti Franke.

- Sindicato da Indústria de Areia, Argila e Laterita do Estado do Acre - SINDMINERAL

Titular: João Paulo de Assis Pereira.

Suplente: João Evangelista Quintela Rodrigues.

- Fundação Elias Mansour – FEM

Titular: Sueila Pinheiro de Almeida.

Suplente: Ítalo Bruno Nascimento.

- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Valdeneide Barbosa de Queiroz Santos.

Suplente: Elaine Christina Oliveira do Carmo.

- Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Titular: Gislaíne Diniz Fonseca.

Suplente: Lúcia Monteiro Dias Gomes.

- Associação dos Moradores da Estrada do Amapá -AMPREA

Titular: Welito Miranda Gurgel.

Suplente: Terezinha Santana da Silva.

- Federação do Comércio do Estado do Acre - FECOMERCIO

Titular: Elvando Albuquerque Ramalho.

Suplente: Isaac Temoteo Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 14 de junho de 2019.

GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Decreto Nº 010/2019

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA N.º 173 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 010, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado “On line” nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o biênio 2019/2020, os membros para comporem o CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IGARAPÉ SÃO FRANCISCO:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:

Presidente: Raifanny da Silva Oliveira dos Santos.

- Secretaria de Estado de Educação – SEE:

Titular: Priscila de Araújo Pinheiro.

Suplente: Elásio de Sousa de Oliveira.

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Branco – SEMEIA:

Titular: Aberson Carvalho de Sousa.

Suplente: Guilherme Alexandre Médiçes Aguiar.

- Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta de Rio Branco – SAFRA:

Titular: Elyson Ferreira de Souza.
 Suplente: Paulo Sérgio Braña Muniz.
 - Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:
 Titular: Cheila Maria Leão de Oliveira.
 Suplente: Débora dos Santos Gonçalves.
 - Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA:
 Titular: Iago Lessa Matos.
 Suplente: Maria Madalena Braga.
 - Universidade Federal do Acre - UFAC:
 Titular: Clarice Maia Carvalho.
 Suplente: Zenóbio Abel Gouveia Perelli da G e Silva.
 - Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:
 Titular: Alba Luiza Lima Tomaz.
 Suplente: Ana Paula da Silva Leite Souza.
 - Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC:
 Titular: Érico Maurício Pires Barboza.
 Suplente: Alberto Tapeocy Nogueira.
 - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA:
 Titular: Geasy Martins Miranda.
 Suplente: Cleiciane de Oliveira Lima.
 - Prefeitura Municipal de Bujari/AC:
 Titular: Romeu de Souza Pacheco.
 Suplente: Sandra Chagas de Lima.
 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre – FAEAC:
 Titular: Luiz Augusto Ribeiro do Valle.
 Suplente: Fernando Alvarez Zamora.
 - Associação das Indústrias Madeireiras em Manejo Florestal – ASIMMANEJO:
 Titular: Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira.
 Suplente: Mayara Paula Machado.
 - Associação de Moradores do Bairro Conquista:
 Titular: Edileuza Souza de Alencar.
 Suplente: Alberto Siqueira da Rocha Júnior.
 - Associação de Moradores do Bairro Raimundo Melo:
 Titular: Jonas Gervásio dos Santos Escalante Gomes.
 Suplente: Anderson Wesley Alves de Lima.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco - AC, 14 de junho de 2019.

GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente
 Decreto Nº 010/2019

EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005300-8/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA SMAYLLE DA SILVA PINHEIRO M E.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para o fornecimento de serviços gráficos com o objetivo de divulgar as atividades relacionadas aos Recursos Hídricos para os atores sociais (poder público, sociedade civil e usuário de água e comunitários), visando a gestão compartilhada dos recursos hídricos, no âmbito do Plano de Gestão, cujo recuso financeiro provém do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO –TDR.
 VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Contrato é de R\$ 8.644,00 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais) de acordo com os valores especificados no processo administrativo de dispensa de licitação, o qual é parte integrante deste Contrato. Os preços contratados não serão reajustados. As despesas decorrentes desta aquisição ocorrerão à conta dos recursos designados nos Programas de Trabalho: 820.004.185.441.103.3236.0000 – Pacto Nacional Pela Gestão das Águas – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo – Fonte de Recurso: 200 (PROGESTÃO) – Empenhos nº: 8200040065/2019, datado de 24/05/2019, nº 8200040067/2019, datado de 24/05/2019, nº 8200040066/2019, datado de 24/05/2019.
 VIGÊNCIA: O contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e quantitativos exigidos na planilha do item 1.2 deste instrumento contratual, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993, cuja vigência ocorrerá a partir da sua assinatura em 05/06/2019 e vigora até 31/12/2019.
 PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de Rio Branco/ AC.
 LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de junho de 2019.

ASSINAM: GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA, pela CONTRATANTE e SMAYLLE DA SILVA PINHEIRO, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

PROCESSO Nº. 0006310-1/2019
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Considerando a autorização do procedimento de contratação direta feita no Parecer PGE/PA Nº. 027/2013 e Aprovação Nº. 022/2013 da Chefia da Procuradoria Administrativa – PGE/PA, processo PGE 2012.02.001199 (Processo SGA 0008560-1/2018), que, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Nº. 8.666/93, opinou pela possibilidade de utilização do Sistema de Credenciamento como meio de pré-qualificação dos agentes de intermediação de estagiário, a critério da Administração, atendidos os parâmetros explicitados no referido parecer, INEXIJO a licitação para contratação dos serviços prestados por esses agentes.
 Considerando o resultado do Edital de Chamamento Público Nº. 01/2018 – CEL, que teve como objeto a convocação de interessados e o estabelecimento de procedimentos e critérios para o Credenciamento de Agentes de Intermediação e Integração de Estágio, público ou privado – entidades sem fins lucrativos, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como, acompanhamento de estágio junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, CREDENCIO o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional do Acre – IEL/NR/AC, inscrito no CNPJ: 02.373.341/0001-38, conforme ordem de sorteio definida na Ata de Sessão, pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA.
 Publique-se e cumpra-se.
 Rio Branco Acre, 06 de junho de 2019.

GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SEPA

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 435 DE 12 DE JUNHO DE 2019.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – SEPA, em Exercício Francisco Nazareno da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 2.745 de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado “On Line” nº 12.570.
 Considerando o Relatório 01 de 06/05/19 e Relatório nº 02 de 14/05/19, proveniente do Escritório Local de Capixaba/AC, encaminhado pelo Coordenador de Gestão o senhor José Nilton Nogueira.
 RESOLVE:
 Art. 1º. Designar os servidores da SEPA, Francisco Ralph Martins da Rocha (Presidente da Comissão), ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, matrícula funcional nº 9211020-1, Eivaldo Barboza de Almeida (Membro da Comissão), ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, matrícula funcional nº 9128123-5 e Máxima Sônia Freire Cabral (Secretária), ocupante do Cargo de Gestora de Políticas Públicas, matrícula funcional nº 9062467-2, para constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, destinada a apurar os reais fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, que trata o Processo nº 0009585-0/2019/SEPA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Art. 2º. A presente Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação no DOE/Acre.
 Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Francisco Nazareno da Silva
 Secretário de Estado de Produção e Agronegócio, em Exercício
 Decreto nº. 2.745/2019

EXTRATO DO TERMO ADESÃO Nº 003/2019
 INTERVENIENTE/ GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE
 CONTRATANTE / ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPA.
 Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 036/2018
 Pregão Presencial SRP Nº nº 008/2018 - CPL 02
 EMPRESA: ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.391.917/0001-88.
 OBJETO: aderir à Ata de Registro de Preços do pregão nº 036/2018 de 26 de junho 2018 em decorrência do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2018 - CPL 02, que tem como objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de Derivados do Petróleo (Óleo Lubrificantes e aditivos) com serviço de troca, conforme a baixo, para atender as necessidades da SEPA.